



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN**

Rua São José, nº 05, Centro – CEP: 59.930-000.  
CNPJ nº 08.355.471/0001-24  
Site: [www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br](http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br)



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2016**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Lei nº. 8.666/93 Art. 26.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA– RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela CPL, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

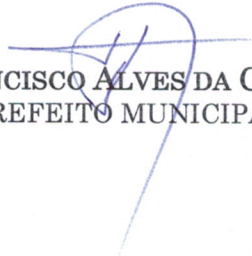
Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, adjudicando-a em favor de FRANCISCO MARQUES DE SOUZA PROMOÇÕES – ME, inscrita no CNPJ nº: 01.856.500/0001-92 com sede na Alexandre Pinto, 153, Conjunto Princesinha do Oeste – Pau dos Ferros /RN – CEP: 59.900-000, no valor de R\$ 7.975,00 (Sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme consta planilha orçamentária anexado a este processo.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

Coronel João Pessoa – RN, 15 de Março de 2016.

  
FRANCISCO ALVES DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL